



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1382, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa os Promotores de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** e **GUILHERME FERNANDES NETO** para representarem o MPDFT no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 351/2017-GAB/IDC-PROCON/DF, de 4 de outubro de 2017, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando a indicação de dois membros para representarem, na qualidade de membro titular e suplente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC,

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** e **GUILHERME FERNANDES NETO** para representarem, na qualidade de Membro Titular e Suplente, respectivamente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCÔE BESSA**

Publicada em 13/11/2017  
Esta cópia confere com o original